ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 2098, DE 18 DE JANEIRO DE 1994

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR$ 12.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.589, de 22 de dezembro de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º.- é aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de CR$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros reais), para o pagamento de despesas com a cedência de Servidores pertencentes aos quadros funcionais da União, Estado ou de suas Autarquias e Fundações.

11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03070212.063-Ressarcimento de despesas com cedências de servidores:
3.2.2.1.00-Transferências à União.. CR$ 12.000.000,00

Art. 2º.- O crédito aberto pelo presente Decreto, será atendido com parte do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º.- Revogam-se as diposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 18 DE JANEIRO DE 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração